



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 594/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica operação Cata Bagulho em toda a extensão do bairro Jardim Santa Esmeralda**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Moradores do bairro Jardim Santa Esmeralda reclamam da demora da passagem do caminhão que retira moveis velhos que são deixados nas calçadas do bairro.

A ação cata bagulho tem como objetivo impedir que materiais inservíveis como móveis velhos, eletrodomésticos quebrados, pedaços de madeira e metal, sejam depositados em vias públicas, córregos e terrenos baldios, pois além de prejudicar a conservação do espaço público o descarte irregular é considerado crime ambiental.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a "operação Cata Bagulho" em toda a extensão do bairro Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

**Aparecido Antônio Meira**  
**Vereador - SD**

